



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 276/26

EMENTA: RECUPERAÇÃO DO MURO DO PSF AMAURY CORREIA, NO BAIRRO CEDOFEITA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13/04/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de recuperação do muro do PSF Amaury Correia, no bairro Cedofeita, com prévia avaliação técnica para apuração de possíveis infiltrações e definição dos reparos necessários.

A medida visa assegurar melhores condições de conservação da unidade, contribuindo para a segurança, a organização e a adequada manutenção do espaço público.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de recuperação do muro do PSF Amaury Correia, que apresenta sinais de desgaste, com reboco solto e pintura descascada, comprometendo a conservação da estrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Há indícios de que o problema possa estar relacionado à presença de infiltrações, o que reforça a importância de avaliação técnica prévia, a fim de identificar corretamente a origem dos danos e possibilitar a adoção das medidas adequadas para sua recuperação.

A permanência dessa situação contribui para o aspecto de deterioração do imóvel e pode comprometer, com o passar do tempo, a preservação da estrutura, além de impactar negativamente o ambiente da unidade de saúde.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para garantir melhor conservação do patrimônio público, proporcionando ambiente mais adequado para usuários e servidores.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 866/25.